



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

## JUSTIFICATIVA

EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 180/2021/7ª CONTROLADORIA/TCM/PA

PROCESSO Nº 202103628-00

**PROCEDIMENTO:** REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O ABASTECIMENTO DO REFEITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e o abastecimento do refeitório da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Castanhal/Pa, por um período de 12 (doze) meses, justifica e autoriza a abertura do presente procedimento licitatório.

A contratação advém da necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, de prestar os serviços públicos em níveis aceitáveis de funcionamento e eficiência, para o cumprimento de sua finalidade com efetividade, eficácia, continuidade e economia.

### DA NECESSIDADE DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

Conforme consta da notificação encaminhada, o Edital do PE 016/2021 através do item 6.3.2.3 “F” que determina que os licitantes deverão apresentar certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante e “f.1” que aduz que a certidão simplificada acima referida deverá conter o último arquivamento na Junta Comercial para ser considerada válida, faz exigências referentes aos documentos necessários para habilitação (qualificação econômico financeira) das empresas no certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Importante esclarecer inicialmente, que este gestor municipal ao assumir o cargo que foi empossado, se deparou com diversas condutas e fatos da gestão anterior que lhe causaram preocupação, principalmente no que diz respeito aos procedimentos licitatórios como um todo, inclusive quanto aos termos do edital e suas repercussões.

Observou-se que o Edital anteriormente utilizado, em que pese conter os requisitos mínimos legais, não era capaz de selecionar as empresas que, efetivamente, possuíam condições de contratar com a administração pública e fornecer o objeto licitado.

Em razão deste fato, era prática comum os reiterados pedidos de desistência de propostas, de cancelamento de atas de registro de preços, liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e até mesmo de rescisão contratual por inexecução do contrato.

É de fácil constatação o fato de que empresas que não possuem um vasto arcabouço comprobatório de sua saúde financeira, de regularidade junto à justiça do trabalho, ao fisco, e até mesmo dos cartórios de protestos e que nunca forneceram objetos com as mesmas características e quantidades do licitado, têm maior probabilidade de serem frágeis e acabarem prejudicando o certame licitatório, como ocorria preteritamente, onerando os mais diversos custos da administração pública e, por vezes, atrasando a aquisição de itens necessários ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias.

Assim, vale destacar que a fase de habilitação visa aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade).

Conforme mencionado linhas acima, não se trata de exigências desarrazoadas e/ou desproporcionais, pois que, estão diretamente relacionadas com o objeto licitado e buscam evitar que problemas e prejuízos já constatados se repitam.

Assim, a lei confere à Administração, na fase interna do procedimento, a prerrogativa de fixação das condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, seguindo critérios de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

conveniência e oportunidade de acordo com o objeto a ser licitado e sempre delimitados pelo interesse público e normas cogentes.

Frise-se que objetivo de uma Comissão de Licitação na elaboração de um edital, ao estabelecer algumas exigências eleitas como indispensáveis, como é o caso da presente justificativa, é assegurar a regular execução do contrato com cláusulas fundamentais para o adimplemento das obrigações, nos termos do artigo 37, XXI, da CRFB/88, que dispõe:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, resta claro que a Administração pode exercer o seu poder discricionário a fim de estabelecer os requisitos, caso a caso, conforme a necessidade do objeto e segundo os princípios e dispositivos norteadores do Direito Administrativo.

Logo, o que se busca com as exigências contidas no Edital que ora se trata não é obstaculizar o acesso ao certame licitatório ou restringir seu caráter competitivo, mas sim, a efetividade e eficiência do certame para que cumpra todas as fases e atenda o escopo do procedimento, selecionando a proposta mais vantajosa em prol do interesse público.

### DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO MURAL DE LICITAÇÕES

Consta na notificação ora tratada que não foram procedidas as juntadas de documentos imprescindíveis no mural do TCM/PA, entretanto, tal fato não ocorreu. Explique-se.

A Justificativa dos quantitativos dos objetos foi anexada no mural conforme item 8 – denominado “justificativa” cadastrado em 06/04/2021 às 16:27. Entretanto, para fins esclarecimentos, informe-se que o método utilizado visa a obtenção das quantidades demandadas e obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

E, para fins de definição do quantitativo são utilizadas as quantidades informadas pelas secretarias (em anexo), utilizando-se como base o quantitativo licitado do procedimento anterior.

Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo, suficiente e necessária a referida contratação.

Sobre o Ato de Designação do Fiscal do Contrato, destaque-se que o documento foi anexado no mural conforme item 7 – denominado “portaria dos fiscais de contrato”, cadastrado em 25/05/2021 às 14:44.

Acerca do Parecer do Controle Interno, informe-se que o documento foi anexado no mural do TCM/PA conforme item 11 – denominado “parecer controle interno”, cadastrado em 25/05/2021 às 14:44.

Portanto, verifica-se que foram adotadas todas as medidas e procedimentos em estrito cumprimento aos preceitos legais e princípios que regem o procedimento licitatório.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, em razão da notificação encaminhada pela r. 7ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios - Pará pela presente, ratifico e JUSTIFICO as exigências contidas no edital para fins de habilitação no certame, bem como necessidade da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e o abastecimento do refeitório da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Castanhal/Pa, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital do PE SRP Nº 016/2021.

Castanhal/Pará, 24 de Junho de 2021

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC**

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)



**PROTOCOLO**

Nº do Processo : 2020/9/9544  
Data Protocolo : 25/09/20  
Requerente .....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assunto .....: Requerimento/Processo  
Sub-Assunto ....: Memorando  
Logradouro .....: TV.CONEGO LUIS LEITÃO  
Número .....: 26  
Complemento ..: Castanhal/PA  
Bairro .....: Centro  
CEP .....: 00000-000  
Telefone .....:  
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

*Acompanhar  
o processo*

*Carla Moreira Pereira  
Secretária M. de Saúde de Cas-  
Decreto nº 021/17*

**ORIGEM:**

Órgão .....: PROTOCOLO  
Funcionário .....: Santina Pimentel  
Data/Hora Entrada: 25/09/20/09:02  
Situação .....: EM TRAMITE  
Observação .....: Memo nº 1478/2020/FMS

À Secretaria de Licitação

Encaminhamos o Termo de Referência para elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SESMA.//

**DESTINO:**

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação  
Funcionário .....:  
Data/Hora Saída : 25/09/20/09:07

Assinatura Funcionário

*Jaup*

Municipal de Castanhal  
Zé do Soc Costa dos Santos  
Matricula: 008908-0

Assinatura Requerente

**SESMA-CASTANHAL  
COMPRAS/LICITAÇÃO**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APOIO ADMINISTRATIVO  
CNPJ 07.918.201/0001-11**



**Memorando Nº 1478/2020/FMS**

Castanhal – PA, 23 de Setembro de 2020.

**Ao  
Setor de Compras e Licitação**

**Assunto: Termo de referencia**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Sa., Termo de referencia para elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

**Ateirir Nunes da Silva  
Coordenador do Apoio Administrativo  
Castanhal/PA  
Portaria 201/2020**

**Carla Moreira Pereira Lima  
Secretária Municipal de Saúde  
Castanhal/PA  
Decreto 021/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL- PMC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL-PA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas de eventos e treinamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal e suprir necessidades das Unidades CAPS e CEAPA e também atender o Conselho Municipal de Saúde conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios tem por finalidade, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, para o ano letivo de 2021, fornecer alimentação aos departamentos da Secretaria de Saúde e suprir as demandas das Unidades CAPS para funcionamento da cozinha funcional onde será feita alimentação dos usuários e plantonistas além do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CEAPA) para participantes de eventos e o desenvolvimento de suas ações. A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão da grande dificuldade de aquisição através de compras diretas, sendo imprescindível a aquisição dos referidos gêneros para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Saúde.

**3 – DA FORMA DE AQUISIÇÃO**

3.1. As aquisições de fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria municipal, de Saúde, através de sua coordenação administrativa mediante a emissão de requisição de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

3.2. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

3.3. No preço proposto deverá estar inclusas todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.



#### 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES .

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b> , Contendo açúcar, pó de cacau na proporção de 32%, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. pacote ou pote plástico de 1(um) quilo. produto com no máximo 20 dias de fabricação e validade mínima 6 meses	PCT	280
2	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. e embalagem de 200 grs.	UND	170
3	<b>ALHO</b> , bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Encartelado, mínimo de 400g. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	50
4	<b>ARROZ, AGULHINHA</b> longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – emb. 1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	360
5	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> especial, sem impurezas, sem empedramento, com granulometria controlada, mínimo de 99,8º de clarificação, máximo de 0,04% de umidade, máximo de 100 ui cor imcusa, máximo de 0,07% de cinzas, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, de 01 kgs vedado, e suas condições deverão estar de com nta 53 (dec. 12486/78) - produto com no máximo 20 dias de fabricação e validade mínima 8 meses fardo com 30 kl	FD	30
6	<b>BATATA, TIPO INGLESA</b> , classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou podres.	KG	84
7	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> , macio e crocante, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de leite ou fécula de mandioca, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de cálcio, estabilizante: lecitina de soja. Embalagem: caixa de papelão contendo 1,5 kg, produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 4 meses de validade.	CX	50



8	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU COCO</b> produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, creme de milho ou fécula de mandioca, carbonato de cálcio, sal, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio; estabilizante lecitina de soja, aromatizante. embalagem: pct 400g	PCT	300
9	<b>BISCOITO DOCE</b> tipo maisena, macio e crocante. isento de fermento biológico e com baixa umidade. isento de sujidades e inteiros. odor e sabor Característicos. Embalagem primária em plástico e secundária em papelão, contendo no mínimo 1,5 quilos.cx com 30 pct, produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 4 meses de validade	CAIXA	160
10	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> ; tradicional, procedente de espécies vegetais, genuínos, são e limpos, em pó homogêneo, fino castanho claro, isento de sabor próprio e substâncias estranhas, com umidade até 6% p/p e no máximo 15 de impurezas, acondicionado em saco aluminizado, atóxico, fechamento a vácuo de acordo com ( decreto nº. 12486/78), por processo automatizado, em pacotes de 250 (duzentos e cinquenta) gramas, sendo obrigatório apresentação do certificado da abic na embalagem do produto na entrega. produto com no mínimo 10 meses de validade a partir da data de entrega cx com 20 pct	CX	55
11	<b>CARNE BOVINA</b> com osso cortada em pedaços pequenos, embalada em pacotes de 1 kg	KG	300
12	<b>CARNE BOVINA DE 2ª</b> , moída no momento da entrega, de boa qualidade, músculo/acém/paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada	KG	240
13	<b>CARNE DE CHARQUE KG</b> – embalada conforme legislação vigente, com as características organolépticas preservadas, em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos de 2,5 quilos a no máximo 5 quilos conforme solicitado. Com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra inspecionada e Alvará Sanitário	KG	60
14	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA</b> , embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Resfriada	KG	360
15	<b>CEBOLA</b> , cebola de primeira branca a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	84



16	<b>CENOURA</b> , in natura, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas	KG	84 /
17	<b>COUVE FLOR</b> Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes	KG	100
18	<b>CHEIRO VERDE</b> com salsinha	MAÇO	200 /
19	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	240 /
20	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> , sabor morango e salada de frutas, composto de concentrado proteico de soro, soro de leite, leite, açúcar, preparado de frutas, amido de milho modificado, fermento lácteo, espessante gelatina, espessante carrageno, estabilizante citrato trisódico desidratado, conservador sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural. embalagem 900 g	UND	350 /
21	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , tradicional (não deve ser modificado). isento de modificações ou acréscimo de nutrientes. embalagem aluminizada de 1 kg	PCT	1.000 /
22	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL</b> , cremosa, 0% de gordura trans, 80% de lipídios. embalagem de 250 gramas.	UND	150 /
23	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS</b> , tipo espaguete nº 8 - Pacote com 500 g	PCT	240 /
24	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO</b> de Galinha Nissin Miojo Lâmen, Pacote 85g, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, reguladores de acidez carbonato de potássio e carbonato de sódio, estabilizantes tripolifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico e fosfato de sódio monobásico e corante sintético idêntico ao natural betacaroteno	PCT	250
25	<b>MANTEIGA COM SAL</b> livre de gorduras trans, com registro no S.I.F - Pote c/ 500 g	UNS	84 /
26	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - embalagem 900 ml - Comestível vegetal de soja, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. (Caixa com 20 unidades).	CX	03 /
27	<b>OVOS</b> , de preferência ovos marrons, Tipo extra, classe A, Encartelado, embalagem contendo 12 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor	UND	60 /
28	<b>Refrigerante comum e diet.</b> 2 litros tipo cola, tipo guaraná.	UND	300 /



29	<b>Suco concentrado de caju</b> , alto teor de polpa, rendimento mínimo de 5 litros, composto de polpa de caju, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, acidulante: ácido cítrico. embalagem de 500 ml	UND	200
30	<b>Suco concentrado de abacaxi</b> , rendimento mínimo de 3 litros, sem adição de açúcar, composto de polpa de abacaxi, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, acidulante: ácido cítrico. embalagem de 500 ml	UND	200

#### 5 – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
- 5.2. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.
- 5.3. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias corridos após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Saúde, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.4. Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda autorização de fornecimento específico a critério da Secretaria de Saúde de Castanhal.
- 5.5. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
- 5.6. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.
- 5.7. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Maria Benedita nº 25 – Bairro Nova Olinda-Castanhal-Pa na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) úteis dias para aceitar os materiais.
- 5.8. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Apoio Administrativo, designado pela direção competente, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
- 5.9. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus a Secretaria de Saúde, caso as exigências não sejam atendidas.



5.9. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus a Secretaria de Saúde, caso as exigências não sejam atendidas.

5.10. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no termo de referência do edital e serão avaliados no ata de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

5.11. As embalagens dos produtos não poderão estar amassadas, enferrujadas, estufadas, com vazamentos, sem identificação, devendo constar a data da fabricação e de validade nunca inferior a 70% do indicado no rótulo, a contar da data de entrega dos mesmos na Secretaria de Saúde.

5.12. Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo de produto;

5.13. A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

5.14. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.17 O produtos perecíveis e com prazo de validade pequeno serão solicitados conforme a necessidade da Administração.

5.18. No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer (em) á especificação exigida será devolvido(s), á contratada.

5.19. Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,

5.20. A Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências deste termo, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1. Pelo fornecimento dos produtos, quando devidamente solicitados, e entregues, pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;



6.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

6.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.5. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades requisitantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

7.2. Serão designados dois servidores para fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, objeto da presente contratação.

7.3. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art.67 da Lei n. 8.666/93.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

8.2. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

8.3. Apresentar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

8.4. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.5. Providenciar imediata correção dos erros apontados pelo **CONTRATANTE**, quanto à execução do fornecimento, e promover imediata substituição do material, em caso de irregularidade.

8.6. Emitir fatura para cada Ordem de Compra recebida, de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.



8.7. Cumprir o prazo de entrega pactuado.

8.8. Garantir a boa qualidade do transporte e dos produtos fornecidos.

8.9. Substituir, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal ou com quaisquer outras irregularidades.

8.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados pela falta e/ou baixa qualidade dos produtos fornecidos.

#### **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Efetuar o recebimento e avaliação dos produtos, verificando se os mesmos estão em conformidade com o solicitado.

9.2. Comunicar imediatamente à **CONTRATADA**, quando da inspeção dos produtos, estes que apresentarem qualquer irregularidade.

9.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

#### **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A **CONTRATADA** que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.1.2. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

10.1.3. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

10.1.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, pelo prazo de até dois anos;

10.1.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

10.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;



10.1.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

10.1.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas.

,Castanhal, 21 de Setembro de 2020

Altamir Nunes da Silva

**Coordenador do Apoio Administrativo**

Castanhal/PA

**Portaria 201/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC**  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050  
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)



## PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/792  
Data Protocolo : 25/01/21  
Requerente .....: SEMOB-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Assunto .....: Requerimento/Processo  
Sub-Assunto ....: Ofícios  
Logradouro .....: Quintino Bocaiúva  
Número .....: 2643  
Complemento ...: CASTANHAL/PA  
Bairro .....: Estrela  
CEP .....: 00000-000  
Telefone .....:  
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

### ORIGEM:

Órgão .....: PROTOCOLO  
Funcionário .....: Santina Pimentel  
Data/Hora Entrada: 25/01/21/09:10  
Situação .....: EM TRAMITE  
Observação .....: Ofício nº 0066/2021/SEMOB  
À Secretaria de Licitação  
Encaminhamos o quantitativos de Gêneros Alimentícios necessários para o abastecimento do refeitório que irá atender os servidores desta SEMOB.//

### DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação  
Funcionário .....:  
Data/Hora Saída : 25/01/21/09:12

Assinatura Funcionário

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal de Castanhal  
Nilziane Costa dos Santos  
Matrícula: 998908

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal  
Secretaria de Suprimentos e Licitação  
Recebido em: 25/01/21  
*[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFICIO Nº 0066/2021 - SEMOB

Castanhal, 25 de janeiro de 2021.

À Secretaria Municipal de Suprimentos e licitações  
**Silvio Roberto Monteiro dos Santos**  
Coordenador de Licitações

Assunto: Quantitativo de gêneros alimentícios

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste encaminhar em anexo, conforme solicitado, o quantitativo de gêneros alimentícios necessários para o abastecimento do refeitório que irá atender os servidores desta Secretaria de Obras e Urbanismo, por um período de 12(doze) meses.

Atenciosamente,

VALTER COSTA E SILVA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Decreto nº 019/2021-PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFICIO Nº 0066/2021 - SEMOB

Castanhal, 25 de janeiro de 2021.

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, com entregas parceladas à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB), para o preparo de refeições destinadas aos servidores desta secretaria do município de Castanhal.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1 Conforme planilha em anexo.

## 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Os produtos serão utilizados para atender o consumo diário dos servidores, bem como, os visitantes da Secretaria Municipal de obras e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses.

## 4. ENTREGA

- 4.1 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do documento de Pedido de Compra de Material (PCM), que será emitido pelo órgão solicitante.
- 4.2 A entrega deverá ser realizada, sob responsabilidade da contratada, no Refeitório da Secretaria de Obras e Urbanismo, localizada na Rua Expedito de Araújo, 350 - Estrela, Castanhal - PA, 68743-123



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFICIO Nº 0066/2021 - SEMOB

Castanhal, 25 de janeiro de 2021.

## 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento dos produtos do referido termo de referencia será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município.
- 5.2 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.	PCT.	1.095	<b>ACHOCOLATADO:</b> INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSO OU ALUMINADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 400G.</b>
2.	PCT.	730	<b>ACHOCOLATADO:</b> INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 800G.</b>
3.	PCT	1.825	<b>CAFÉ EM PÓ:</b> CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250GR, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB.), COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS), ISENTO DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 250G.</b>
4.	FARDO	92	<b>CAFÉ EM PÓ:</b> FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 250 GRAMAS CADA. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250 GR, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB.), COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS), ISENTO DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. <b>UNIDADE DE COMPRA: FARDO COM 20 PACOTES DE 250G CADA.</b>
5.	KG	1.460	<b>AÇÚCAR REFINADO:</b> ADOÇANTE NATURAL DE SACAROSE, APRESENTADO NA FORMA SÓLIDA DE CRISTAIS, O AÇÚCAR REFINADO GRANULADO É OBTIDO PELA CRISTALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO REFINADA DE AÇÚCAR. DESTACA-SE PELA SUA COR CLARA E PELA LIMPIDEZ SENDO CONSIDERADO UM AÇÚCAR TIPO PREMIUM. PRAZO DE VALIDADE PRODUTO VÁLIDO POR 24 MESES, DESDE QUE ARMAZENADO EM LOCAL SECO E FRESCO, LONGE DE PRODUTOS QUÍMICOS OU COM ODORES FORTES, SEM VARIAÇÕES BRUSCAS DE TEMPERATURA E COM UMIDADE RELATIVA DO AR DE NO MÁXIMO 60%. EMBALAGEM PACOTES DE POLIETILENO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG</b>
6.	EMB.	2.190	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> (INGREDIENTES: LEITE FLUÍDO INTEGRAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, UMIDADE MÁXIMA 3,5%). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA

Eng.º Valtair Costa e Silva  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Decreto Nº 010/2001



			AGRICULTURA. SIF/DIPOA. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 400G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO). UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 400G.
7.	POTES	1.460	<b>MARGARINA CREMOSA, COM SAL:</b> NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE COMPRA: POTE DE PLÁSTICO 500G.
8.	KG	730	<b>MARGARINA CREMOSA, COM SAL:</b> NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE COMPRA: POTE DE PLÁSTICO 1KG.
9.	KG	48	<b>AMIDO DE MILHO 1 KG:</b> SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO Nº ONU: N.A SINÔNIMO: CARBOIDRATO DE AMIDO DE MILHO Nº DE RISCO: N.A PESO MOLECULAR: NÃO DISPONÍVEL GRUPO DE EMBALAGENS: III CAS: 9005-25-8 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: N.A PROPRIEDADES E ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS APARÊNCIA PÓ FINO BRANCO PH, SOLUÇÃO 30%, 25°C 4.5 - 5.5 UMIDADE MÁX. 14% PROTEÍNA MÁX. 0.40% CINZAS MÁX. 0.20% VISCOSIDADE (BRABENDER) MÍN. 480 UB SO2 MÁX. 80 PPM ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM AMBIENTE SECO, VENTILADO, COBERTO E PROTEGIDO DO SOL E SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS. UNIDADE DE COMPRA: KG
10.	UNID.	292.000	<b>PÃO TIPO FRANCÊS.</b> PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, COM PESO MÉDIO DE (42G POR UNID). VALIDADE DIÁRIA. PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA. FABRICADO COM INGREDIENTE DE QUALIDADE TIPO 1.
11.	PCT	1.825	<b>TORRADA DO PÃO,</b> TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/ AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, MANTEIGA E ORÉGANO PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA. FABRICADO COM INGREDIENTE DE QUALIDADE TIPO 1. PRODUTO FATIADO EM RODELAS. UNIDADE DE COMPRA: PACOTE.
12.	EMB	1.825	<b>BISCOITO ROSQUINHA DE COCO:</b> CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 800G). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL

Eng.º Valter Costa e Silva  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Decreto Nº 019/2021 - PMC



			HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 800G.</b>
13.	KG	730	<b>FUBÁ DE MILHO:</b> FARINHA DE MILHO (FUBÁ DE MILHO AMARELO). NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 04 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
14.	G	730	<b>ORÉGANO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº360 DE DEZEMBRO DE 2013. <b>UNIDADE DE COMPRA: GRAMA.</b>
15.	G	730	<b>PIMENTA DO REINO:</b> EM GRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 85 GRAMAS, FRASCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 360 DE DEZEMBRO DE 2003. <b>UNIDADE DE COMPRA: GRAMA</b>
16.	G	730	<b>PIMENTA DO REINO MOÍDA:</b> EMBALAGEM CONTENDO 80 GRAMAS, FRASCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 360 DE DEZEMBRO DE 2003. <b>UNIDADE DE COMPRA: GRAMA</b>
17.	FRASCO	1.825	<b>VINAGRE SEM ÁLCOOL:</b> CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO E INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS. ODOR ACÉTICO, CARACTERÍSTICO DE VINAGRE. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: ACIDEZ (ÁCIDO ACÉTICO) (% P/P) - 4,2 TEOR ALCOÓLICO (% P/P) - 0,2 COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL POTÁVEL, CONSERVANTE E ÁGUA POTÁVEL. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS CONFECCIONADOS EM PET TRANSPARENTE COM TAMPAS FLIP-TOP VERDES. PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: FRASCO: 43G - TAMPA: 5,15G. <b>UNIDADE DE COMPRA: FRASCO.</b>
18.	EMB	365	<b>TEMPERO PARA CARNE:</b> INGREDIENTES: SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, SALSA, CARNE BOVINA, LOURO, CONDIMENTO PREPARADO DE ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTES FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO E CORANTES CARAMELO IV E NATURAL URUCUM. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.</b>
19.	EMB	365	<b>TEMPERO PARA FRANGO:</b> INGREDIENTES: SAL, AÇÚCAR, GORDURA E CARNE DE AVES, SALSA, CONDIMENTOS PREPARADOS DE GALINHA, DE ALHO E CEBOLA, CÚRCUMA, AIPO, REALÇADORES DE SABOR

Eng. Vitor José Silva  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Decreto Nº 019/2021 - PMC

			GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTES FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO E CORANTES CARAMELO IV. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.</b>
20.	EMB	365	<b>TEMPERO PARA SALADA:</b> (INGREDIENTES: SAL, CÚRCUMA, SALSA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO). <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.</b>
21.	KG	183	<b>TEMPERO COMPLETO:</b> DEVE CONTER SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
22.	KG	365	<b>SAL REFINADO:</b> ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE VALOR ENÉRGICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. USADO NA MESA E EM COZINHAS INGREDIENTES: SAL REFINADO, IODATO DE POTÁSSIO E FERROCIANETO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
23.	EMB	730	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO. (INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR). <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 850G.</b>
24.	EMB	730	<b>ERVILHA:</b> GRÃOS VERDES EM CONSERVA AO NATURAL, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 300G.</b>
25.	GARRAFA	1.825	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. <b>UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA DE 900ML.</b>
26.	PCT	2.920	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> TIPO (PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS), COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001 - APROVA O REGULAMENTC TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500G.</b>

27.	PACOTE	2.920	<b>MACARRÃO CORTADO TIPO DE SEMOLINA OU SÊMOLA:</b> COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001 - APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500G.</b>
28.	PACOTE	2.920	<b>MACARRÃO CORTADO TIPO PARAFUSO:</b> DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001 - APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500G.</b>
29.	KG	1.460	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG , COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001 - APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
30.	KG	5.475	<b>FEIJÃO:</b> NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
31.	KG	9.125	<b>ARROZ TIPO 1:</b> LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS O COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. SACO PLÁSTICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
32.	EMB	730	<b>BACON DEFUMADO:</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 500G.</b>



33.	KG	2.300	<b>CARNE BOVINA:</b> RESFRIADA, MAGRA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ SER MACIA E SUCULENTA. CONGELADA OU RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA, ISENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS OU ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINA, SEM A PRESENÇA DE PARASITAS OU BACTÉRIAS PATOGÊNICAS; SEM GORDURA EXCESSIVA (CONTER NO MÁXIMO 8%). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDA E SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE. COR PRÓPRIA VERMELHA, CARNE FRESCA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
34.	KG	10.950	<b>COSTELA BOVINA:</b> CONGELADA OU RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA, ISENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS OU ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINA, SEM A PRESENÇA DE PARASITAS OU BACTÉRIAS PATOGÊNICAS; SEM GORDURA EXCESSIVA (CONTER NO MÁXIMO 8%). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDA E SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE. COR PRÓPRIA VERMELHA CARNE FRESCA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG</b>
35.	KG	1.825	<b>LINGUIÇA DE FRANGO:</b> SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
36.	KG	2.300	<b>PEITO DE FRANGO:</b> (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. CONTENDO PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG</b>
37.	KG	2.300	<b>FRANGO INTEIRO KG:</b> CONGELADO OU RESFRIADO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA, ISENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS OU ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINA, SEM A PRESENÇA DE PARASITAS OU BACTÉRIAS PATOGÊNICAS; SEM GORDURA EXCESSIVA (CONTER NO MÁXIMO 8%). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. CONTENDO PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</b>
38.	KG	1.825	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO:</b> (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA) SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DC

Eng. Vagner Costa e Silva  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo  
11/11/2023 - PMC



			PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO DO CONGELADO. CONTENDO PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
39.	KG	1.825	<b>LINGUIÇA CALABRESA:</b> RESFRIADA, DEFUMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
40.	KG	1.825	<b>SALSICHA:</b> RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA POR KILO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
41.	KG	1.825	<b>MORTADELA:</b> FEITO DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDA E SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE. COR PRÓPRIA VERMELHA CARNE FRESCA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
42.	CARTELA	320	<b>OVOS DE GALINHA:</b> DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM CARTELAS CONTENDO 2 1/2 (DUAS DUZIAS E MEIA), NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: CARTELA COM DUAS DÚZIAS E MEIA.</b>
43.	KG	1.825	<b>LINGUIÇA MISTA:</b> RESFRIADA, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG</b>
44.	KG	10.950	<b>CARNE MOÍDA:</b> AGULHA OU PALETA, CORTADA EM CUBOS, TAMANHO APROXIMADO 5X5 CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
45.	KG	730	<b>ABOBRINHA VERDE:</b> PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). <b>UNIDADE DE COMPRA: KG</b>
46.	MAÇOS	500	<b>ALFACE, CRESPA OU LISA TIPO EXTRA:</b> MAÇO COM 4 PÉS DE ALFACE DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NC



			TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR IDENTIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: MAÇO.</b>
47.	KG	730	<b>ALHO:</b> COMERCIALMENTE, A CLASSIFICAÇÃO DO ALHO É DETERMINADA PELA PORTARIA N.º 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. PELA PORTARIA, O ALHO É CLASSIFICADO EM: GRUPOS: DE ACORDO COM A COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO. SUBGRUPOS: DE ACORDO COM O NÚMERO DE BULBILHOS POR BULBO. CLASSES: DE ACORDO COM O MAIOR DIÂMETRO TRANSVERSAL DO BULBO. TIPOS: DE ACORDO COM A PERCENTAGEM DE BULBOS COM DEFEITOS GRAVES E/OU GERAIS CONTIDOS NA AMOSTRA. 1 GRUPOS: DE ACORDO COM A COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO, O ALHO É CLASSIFICADO EM DOIS GRUPOS: • BRANCO: QUANDO A COLORAÇÃO FOR BRANCA. • ROXO: QUANDO A COLORAÇÃO FOR ROXA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
48.	GARRAFA	180	<b>AZEITE DE OLIVA:</b> EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE OLIVAS SELECIONADAS NAS MELHORES REGIÕES, INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. <b>UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA 500ML.</b>
49.	KG	3.650	<b>BATATINHA:</b> CASCA NA COR AMARELADA, ESPECIAL, LISA DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
50.	KG	2.500	<b>BETERRABA:</b> FRESCA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
51.	EMB	80	<b>BATATA PALHA:</b> TRADICIONAL DESCRIÇÃO BATATA TRADICIONAL. PRODUTO 100% NATURAL. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES BATATA IN NATURA, GORDURA VEGETAL E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DATA DE VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 800G.</b>
52.	KG	2.500	<b>CENOURA:</b> TIPO EXTRA AA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS, CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
53.	MAÇO	730	<b>CHEIRO VERDE:</b> COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: MAÇO.</b>
54.	KG	2.500	<b>CHUCHU:</b> TIPO EXTRA AA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS

Eng.º Valter Costa e Silva  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Decreto Nº 019/2021 - PMC

			FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
55.	MAÇO	730	<b>COUVE:</b> COM 12 FOLHAS DE COUVE, MANTEIGA TIPO EXTRA, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
56.	KG	1.575	<b>CEBOLA:</b> IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA OU ROXA. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
57.	KG	730	<b>MANDIOCA:</b> GRAÚDA TIPO 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
58.	KG	90	<b>CREME DE LEITE:</b> INGREDIENTES; CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CELULOSES MICROCRISTALINAS, E CARRAGENA ESTABILIZANTE, CITRATO DE SÓDICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 300G.</b>
59.	EMB	1500	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR CRISTAL E SAL REFINADO. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGÊNEA. SABOR: CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. ODOR: CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 340G.</b>
60.	KG	14.600	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
61.	KG	730	<b>PEPINO:</b> TIPO EXTRA AA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
62.	KG	730	<b>PIMENTÃO VERDE:</b> TIPO EXTRA AA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
63.	CAIXA	365	<b>CALDO DE GALINHA:</b> COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE GALINHA, SALSICA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE



			FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 TABLETES DE 114G.
64.	KG	730	<b>FERMENTO PARA BOLO:</b> SECO, INSTANTÂNEO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INGREDIENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
65.	KG	730	<b>QUIABO:</b> DE PRIMEIRA, FRESCO, APRESENTAÇÃO NA COR VERDE INTENSO, FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS ESCURAS E COM COMPRIMENTO MENOR 12CM. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
66.	PACOTE	365	<b>FERMENTO PARA PÃO:</b> SECO, INSTANTÂNEO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INGREDIENTES. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 125G.</b>
67.	PACOTE	1.825	<b>COLORAL:</b> EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 360 DE DEZEMBRO DE 2003. <b>UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100G.</b>
68.	KG	1.095	<b>REPOLHO LISO:</b> TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA, FRESCO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTOS E TRANSPORTE, DEVERÁ SER ACONDICIONADO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
69.	EMB	365	<b>CANELA EM PÓ:</b> EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 360 DE DEZEMBRO DE 2003. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 90G.</b>
70.	KG	1.575	<b>TOMATE MADURO:</b> TIPO EXTRA AA, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
71.	CAIXA	365	<b>CALDO DE CARNE:</b> COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL,



			AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO, BOURO, PIMENTA-DO-REINO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 6 TABLETES DE 57G.</b>
72.	EMB	730	<b>COMINHO:</b> EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE OBRIGATORIEDADE DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº360 DE DEZEMBRO DE 2013. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 90G.</b>
73.	KG	365	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE DE COMPRA: KG.</b>
74.	UNID.	365	<b>ABACAXI:</b> TAMANHO MÉDIO OU GRANDE. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LOCAL APROPRIADO.
75.	PENCA	365	<b>BANANA MAÇÃ:</b> EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
76.	EMB	365	<b>AZEITONA VERDE:</b> COM CAROÇO EM CONSERVA, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. <b>UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 820G.</b>
77.	UNID.	10.000	<b>LARANJA TIPO 1ª:</b> FRESCA E MADURAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME.
78.	UNID.	10.000	<b>MAMÃO:</b> TIPO 1ª, PORTE MÉDIO, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) KG CADA UNIDADE, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E POLPA DEVERÃO ESTAR



			INTACTAS E FIRMES.
79.	UNID.	5.000	<b>MAÇÃ VERDE OU VERMELHA:</b> FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME.
80.	UNID.	365	<b>MELANCIA:</b> REDONDA OU COMPRIDA, GRAÚDA, FRESCA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.
81.	UNID.	365	<b>MELÃO AMARELO:</b> T9 – 12, FRESCO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES, ACONDICIONADOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
82.	GARRAFA	365	<b>LEITE DE COCO:</b> CONTENDO ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE ENXOFRE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA 200ML.</b>
83.	MAÇO	1.400	<b>JAMBU REGIONAL:</b> BOA QUALIDADE, FIRME INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>UNIDADE DE COMPRA: MAÇO.</b>

  
Eng.º **Valter Costa e Silva**  
Secretário Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Decreto Nº 019/2021 - PMC